



SUDESTE BRASILEIRO

Classe DINGUE

3 a 5 abril 2026

Guarapiranga Raia 1

AUTORIDADE ORGANIZADORA

FEVESP / SPYC / Classe DINGUE / IPACE

APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO PAULO

[NP] significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1.

[SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Ver RRV 60.5 (b) (3).

1. Regras

- 1.1. O evento será regido pelas regras como definidas nas REGRAS de REGATA À VELA 2025 - 2028 disponíveis em <https://tinyurl.com/2d2pybxo>, pelo AVISO e pelas INSTRUÇÕES de REGATA, pelas regras da classe DINGUE e por eventuais alterações do AR e das IR.
- 1.2. As Regras da classe Dingue estão disponíveis em <https://classedingue.com.br/regras-da-classe/>.
- 1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR. Isso modifica a RRV 63.5.(c).
- 1.4. As Instruções de Regata serão publicadas no Quadro de Avisos Oficial WApp conforme AR.2 até dia 30/03/26.
- 1.5. Complementos e/ou alterações das IR da FEVESP para este evento serão publicadas até as 20h do dia 02/04/26 no Quadro de Avisos conforme AR 2.1
- 1.6. Após a pesagem, os barcos inscritos serão obrigados a permanecer na sede do evento, nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.

2. Quadro de Avisos e Site do Evento

- 2.1. Para avisos e comunicados aos participantes do Sudeste Brasileiro da classe DINGUE 2026, o quadro oficial de avisos oficial (virtual) pode ser acessado pelo link: <https://chat.whatsapp.com/K7LMDplhcaSJpxK2WVM73B>
- 2.2. O site do evento pode ser acessado em <https://fevesp.taplink.ws/p/10d7b47/>

3. Requisitos de Elegibilidade e Inscrição

- 3.1. O evento é aberto aos velejadores da classe DINGUE, inscritos no evento conforme AR 3.2 / 3.3 / 3.4, filiados à sua federação estadual e à classe DINGUE no ano de 2026.
- 3.2. Inscrições online até as 14h00 de 03/04/2026.
Link do formulário de inscrição <https://forms.gle/s5g33uw6C26Wskrr5>
- 3.3. Autorização para menores preenchida e assinada pelo responsável (quando o competidor não tiver 18 anos completos deve ser anexada à inscrição online - Anexo B;
- 3.4. Ficha de pesagem assinada pelo medidor, autorizando a participação do barco e equipamento no evento.



4. Programação.

Horário-limite para o sinal de atenção da última regata do dia: 15:20

3 abril 2026 Sexta-feira	até às 14:00	Encerramento das inscrições online conf. AR 3.2 Credenciamento e pesagem da tripulação
4 abril 2026 Sábado	7:00h as 10:00h 10:00h às 10h30 10:30h 12:00h 17:00h	Soluções de pendências + Pesagem da tripulação Cerimônia de Abertura Entrega do Kit Lanche para os atletas Regatas Programadas Happy Hour- SPYC
5 abril 2026 Domingo	12:00h 17:00h previsão	Regatas Programadas Premiação no SPYC + Festa de Encerramento

5. Formato do Evento

- 5.1. O Sudeste Brasileiro da classe DINGUE será válido com a realização de no mínimo 2 regatas.
- 5.2. Regatas programadas para o evento: 06 (seis). Se realizadas 4 ou mais regatas, haverá 1 descarte.
- 5.3. Programadas até 3 (três) regatas por dia.
- 5.4. Não será dado nenhum sinal de partida após às 15:30h do dia 05 de abril de 2026.

6. Sede do Evento e Local das Regatas

- 6.1. A sede do evento é o SÃO PAULO YACHT CLUB, à Rua Francisco de Seixas, 225 em São Paulo/SP.
- 6.2. As regatas acontecerão na Represa de Guarapiranga na Raia 1, conforme Anexo A.

7. [NP] [SP] Medição E Vistoria Do Material

- 7.1. É obrigatória a pesagem da tripulação antes da 1ª Regata, conforme programação em AR 4 acima. As tripulações que precisarem colocar lastro nos barcos para compensar o peso, deverão efetuar a pesagem dos lastros no mesmo horário da pesagem da tripulação. Lastros e as fitas para sua fixação, deverão ser trazidos por cada tripulação. A qualquer momento, durante o campeonato, um barco poderá ser selecionado para medição, pesagem e/ou verificação de equipamentos.
- 7.2. Em caso de avaria grave durante o campeonato, o material danificado poderá ser substituído após autorização e conferência da Comissão de Medição. Caso não tenha tempo hábil, o material deverá ser conferido na primeira oportunidade possível;
- 7.3. Conforme as Regras da Classe DINGUE, o proeiro inscrito e confirmado ao final do prazo de inscrições não poderá ser substituído ao longo do Campeonato sob nenhuma hipótese.

8. Percurso e Bóias

Serão utilizados percursos do tipo barla/sota. As Instruções de Regata informarão maiores detalhes.

9. Pontuação

- 9.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 9.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 9.3. Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



10. Premiação

- A Cerimônia de Premiação será no dia 5 de abril de 2026, às 17:00h, no Salão do SPYC.
- Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral e os 3 (três) primeiros colocados nas categorias:
 - Estreante – Será definido como estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Paulista como timoneiro, tiver menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando sua inscrição nesta categoria sujeita à aprovação do Secretário Nacional;
 - Juvenil – Para timoneiros até 16 anos completos;
 - Feminina – Para tripulações do sexo feminino;
 - Sênior – Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos;
 - Máster – Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos;
 - Grand Master – Para timoneiros acima de 60 anos;
 - Dupla-mista - Para tripulações de sexo oposto;
 - 1.5 – Para tripulações com mais de 150 Kg, sem a possibilidade do uso de lastros.

11. [SP] Propaganda

Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda suprida pela Autoridade Organizadora.

12. Direitos de Uso de Imagem

Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competidor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

13. Isenção de responsabilidade

A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e águas revoltas, súbitas mudanças no tempo, falhas no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma embarcação instável e fadiga humana resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. Permanência dos barcos no SPYC

Os barcos poderão permanecer no SPYC de 07/06 a 22/06, mediante envio de e-mail de solicitação para rpmparaizo@gmail.com, informando nome completo das pessoas, dos barcos, quantidade(s) de barco(s) com as respectivas datas quando pretendem chegar e sair do clube. .

15. Autoridades Organizadoras / Informações :

- SÃO PAULO YACHT CLUB - secretaria@spyc.org.br Telefone: (11) 5523-8366
- FEVESP - secretaria@fevesp.org.br +55 (11) 91412-1811 <https://fevesp.taplink.ws/>
- Coordenador PAULISTA DINGUE - rpmparaizo@gmail.com +55 11 (11) 98301-0500
- Coord. Classe DINGUE - thiagosantana.navega@gmail.com +55 13 97409-9803
- IPACE - 11 91776-6265

16. HOSPEDAGEM NO YCSA - Apartamentos / Alojamentos

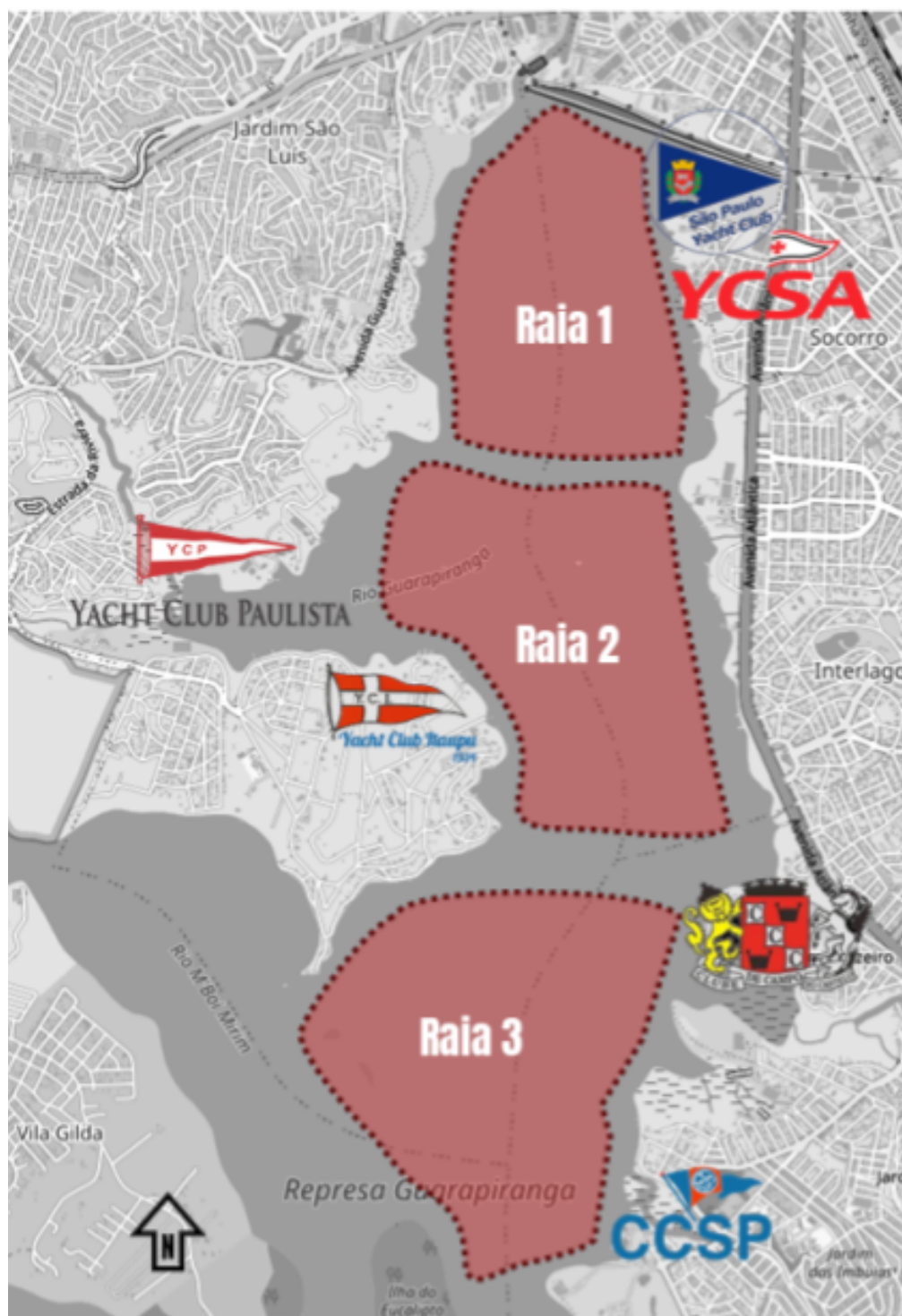
16.1. hospedagem@ycsa.com.br

16.2. <https://ycsa.com.br/visitante/alojamentos-e-apartamentos/>



ANEXO A - ÁREA de REGATAS

SÃO PAULO - GUARAPIRANGA ÁREAS de REGATAS / RAIAS





TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Através do presente, eu, _____ (nome do pai, mãe ou responsável legal), portador (a) da carteira de identidade nº _____, autorizo o menor _____ nascido (a) em ____ / ____ / _____, com _____ anos de idade, portador da carteira de identidade nº _____ a participar do Campeonato Sudeste Brasileiro DINGUE, a ser realizado nos dias: 03 a 05 de abril de 2026, no São Paulo Yatch Clube (SPYC).

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado na Represa Guarapiranga – SP sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

São Paulo / SP, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal, com firma reconhecida)